



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

4

## EDITAL

Nº89/2016

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia treze de dezembro de 2016, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

### Período Antes da Ordem do Dia

Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - Não se verificou qualquer intervenção neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

### Ordem do Dia

#### I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Um - Administração Geral: -----

Um ponto Um - Aprovação de atas: -----

Ata da reunião ordinária de seis de dezembro de dois mil e dezasseis: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de seis de dezembro de dois mil e dezasseis. -----

Não participou na votação de aprovação da ata o Senhor Vereador Vítor Vicente, por não ter estado presente na reunião em causa. -----

Um ponto Dois - Informações do Senhor Presidente da Câmara:-----

- Não foram prestadas quaisquer informações, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Um ponto Três - Legislação: - Não foi apresentada qualquer legislação, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Um ponto Quatro - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:--

Um ponto Quatro ponto Um - NECI - Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo - Envio de Relatório Anual - Intervenção Precoce na Infância: - Foi apresentado o ofício número trezentos e vinte, datado de vinte e cinco de novembro do corrente ano, enviando cópia do Relatório Anual - Intervenção Precoce na Infância, referente à intervenção efetuada no Município de Aljezur, durante o período de setembro de dois mil e quinze a outubro de dois mil e dezasseis.-----

Tomado conhecimento. Considerando-se assim conforme a obrigação prevista no número quatro, da cláusula terceira, do protocolo estabelecido com este Município.-----

Um ponto Quatro ponto Dois - Almargem - Gestão da Via Algarviana: - Foi apresentado o email datado de cinco de dezembro do corrente ano, enviando informação relativa à



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

manutenção e gestão da Via Algarviana, nomeadamente quanto aos pagamentos já efetuados por outros parceiros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir uma verba no montante de três mil cento e vinte e um euros e dezoito cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes à manutenção e gestão da Via Algarviana, referente ao ano de dois mil e dezasseis.-----

Um ponto Quatro ponto Três - José António Martins - Festival da Batata Doce/dois mil e dezasseis: - Foi apresentado o email datado de trinta de novembro do corrente ano, apresentando o seu agradecimento enquanto participante, pela primeira vez, no Festival da Batata Doce. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Quatro - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve - Envio da ata número dez, da reunião do Conselho Intermunicipal, realizada a quatro de novembro de dois mil e dezasseis: - Foi apresentado o email datado de dois de dezembro do corrente ano, enviando cópia da ata número dez, da reunião do Conselho Intermunicipal, realizada no passado dia quatro de novembro. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Cinco - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve - Autoridade de Transportes Intermunicipal - Transferências financeiras: - Foi apresentado o email datado de trinta de novembro do corrente ano, solicitando a transferência até ao final do ano corrente, considerando o valor de dez mil e duzentos e quarenta e quatro euros, determinado na Portaria número quatrocentos e trinta e quatro barra dois mil e dezasseis. -

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a AMAL a verba de dez mil e duzentos e quarenta e quatro euros, logo que a mesma seja recebida por parte da Administração Central. -----

Um ponto Quatro ponto Seis - Casa da Criança do Rogil - Pedido de apoio referente ao Protocolo para pagamento do empréstimo bancário da ULDM: - Foi apresentado o ofício número trezentos e oitenta e quatro, datado de dois de dezembro do corrente ano, solicitando seja acionada a cláusula financeira ao abrigo do número quatro, da cláusula segunda do Protocolo estabelecido entre o Município de Aljezur e a Casa da Criança do Rogil para a criação da ULDM de Aljezur, em vinte de agosto de dois mil e nove, com as alterações introduzidas em vinte e dois de março de dois mil e onze e, ainda, do número dois da Cláusula Única do referido Protocolo, por forma a lhes ser concedida a totalidade do valor da mensalidade do empréstimo, no valor de doze mil setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o valor solicitado, no montante de doze mil setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos, no cumprimento do previsto no Protocolo. -----

Um ponto Quatro ponto Sete - Barraqueiro Transportes, SA - Pedido de autorização de paragem - Expresso Lisboa/Sagres: - Foi apresentado o email datado de três de novembro do corrente ano, enviando pedido de autorização, para que seja considerado, neste Município, os locais de paragem para o novo serviço Expresso entre Lisboa e Sagres, nos seguintes locais: Aljezur (Largo do Mercado) e Carrapateira (E.N. duzentos e sessenta e oito, junto ao Largo do Comércio). -----

Face ao teor da informação número nove mil seiscentos e sessenta e seis, datada de cinco de dezembro do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e autorizar a criação das paragens nos locais de Aljezur (Largo do Mercado) e Carrapateira (E.N. duzentos e sessenta e oito, junto ao Largo do Comércio), para o novo serviço «Expresso» entre Lisboa e Sagres".

Um ponto Quatro ponto Oito - Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia: -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Um ponto Quatro ponto Oito ponto Um - Freguesia de Aljezur - relatório mensal de outubro de dois mil e dezasseis: - Foi apresentado o email datado de onze de novembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de mil cento e sessenta e três euros e quarenta cêntimos, ao abrigo dos apoios financeiros para o ano de dois mil e dezasseis, destinada a fazer face a despesas inerentes ao Programa Animação de Verão e Natal, naquela freguesia. -----

No âmbito do teor constante na informação número nove mil quatrocentos e noventa e seis, datada de vinte e nove de novembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Aljezur a importância solicitada, no montante de mil cento e sessenta e três euros e quarenta cêntimos, valor este aprovado no âmbito do referido programa. -----

Um ponto Cinco - Ministério da Administração Interna - Minuta de Contrato Local de Segurança no Município de Aljezur: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o ato em que o Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco do mês de dezembro em curso, outorgou o Contrato Local de Segurança no Município de Aljezur, estabelecido com o Ministério da Administração Interna, cujo documento, depois de rubricado, fica apenso à presente ata. -----

Um ponto Seis - Água e Saneamento: -----

Um ponto Seis ponto Um - David Craib Hinshaw Ross - Rotura no sistema de abastecimento de água sito em Vale da Telha - Setor L - Lote cento e sessenta e nove: - Face ao teor constante na informação número nove mil oitocentos e vinte e nove, datada de seis de dezembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir nota de crédito no montante total de mil e noventa e um euros e quarenta e dois cêntimos, sendo, novecentos e setenta e oito euros e onze cêntimos referente a consumo de água, IVA (cinquenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos) e resíduos sólidos variável (cinquenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), referente ao processamento do passado mês de novembro, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Um ponto Seis ponto Dois - HM - Imobiliária, Lda. - Rotura no sistema de abastecimento de água sito em Vale da Telha - Setor DL - Lote vinte e quatro: - Face ao teor constante na informação número nove mil oitocentos e trinta e cinco, datada de seis de dezembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme a seguir se indica: -----

- Relativamente ao processamento setembro/dois mil e dezasseis - Restituir o montante total de trezentos e sessenta e oito euros e vinte e sete cêntimos, sendo, trezentos e dezassete euros e noventa e nove cêntimos referente a consumo de água, IVA (dezanove euros e oito cêntimos) e resíduos sólidos variável (trinta e um euros e vinte cêntimos), nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

- Relativamente ao processamento de outubro/dois mil e dezasseis - Comunicar que não existem razões de facto e direito para acolher ao solicitado pela consumidora, de acordo com o que é mencionado na alínea a), do número três, do artigo dezanove, do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Dois - Gestão Financeira: -----

Dois ponto Um - Resumo diário da Tesouraria do doze de dezembro de dois mil e dezasseis: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia doze de dezembro de dois mil e dezasseis, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Dois ponto Dois - Parecer do Auditor Externo sobre Informação Económica e Financeira Semestral: - Foi apresentada a carta datada de vinte e um de outubro do corrente ano, enviando Parecer do Auditor Externo sobre Informação Económica e Financeira Semestral, referente ao exercício do primeiro semestre de dois mil e dezasseis.-----  
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

II - Ordenamento do Território, Obras Municipais, Obras Particulares e Ambiente

Um - Obras Particulares-----

Um ponto Um - José Matias Reis - Pedido de certidão de destaque de um prédio sito em Monte Novo - Bordeira: - Foi apresentado o requerimento em que José Matias dos Reis, residente em Monte Novo - Aljezur, vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno, de um prédio misto com a área total de dezoito mil setecentos e cinquenta metros quadrados, sito em Charneca dos Boeiros, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta e cinco, da Seção A e a parte urbana sob o artigo setecentos e vinte e seis, com uma área coberta de cento e cinquenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oitocentos e noventa. -----

Parcela a destacar: - Prédio urbano, composto por casas de habitação, com a área total de quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados, dos quais setenta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados são área coberta.-----

Parcela remanescente: - Prédio misto, com uma área total de dezoito mil cento e noventa e três metros quadrados, composto por cultura arvense e uma componente urbana com a área total de quatrocentos e quarenta e três metros quadrados, dos quais oitenta e dois metros quadrados são área coberta.-----

Face ao teor constante na informação número duzentos e trinta e nove/FA barra dois mil e dezasseis, datada de vinte e nove de novembro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e, na qual se conclui que a pretensão está conforme o ponto quatro, do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela publicação de legislação sucedânea, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respetivo destaque. -----

Um ponto Dois - José Águas - Pedido de certidão de compropriedade de um prédio sito em Azia ou Almarjão, freguesia de Rogil: - Foi apresentado o requerimento em que José Águas e mulher, Felisbela Maria Rodrigues, na qualidade de proprietários, vêm solicitar lhe seja emitido o respetivo parecer para a constituição de compropriedade de um prédio misto sito em Azia ou Almarjão, freguesia de Rogil e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e oitenta e três, da Seção AC e a parte urbana sob o artigo novecentos e trinta e sete, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e noventa, na medida em que pretendem doar o referido prédio aos seus netos, Daniela Filipa de Oliveira e Águas e Rafael Filipe Oliveira Águas.-----

Face ao parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, datado de vinte e oito de novembro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida certificando o parecer favorável à pretensão dos requerentes. -----

Um ponto Três - Leacock - Investimentos, SGPS - Aditamento ao Alvará de obras de construção número setenta e quatro barra dois mil e onze: - No seguimento da deliberação de onze de outubro do corrente ano, foi apresentada nova solicitação de Leacock e



ly

MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Companhia, Lda, referente à intenção desta Autarquia de declarar a caducidade da licença de obras de construção, a que se refere o Alvará número setenta e quatro barra dois mil e onze, emitido pela Câmara Municipal e válido até vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete. -----

No âmbito do parecer jurídico do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, datado de vinte e oito de novembro do ano em curso, a Câmara deliberou, por unanimidade, promover o aditamento em causa ao Alvará de Construção número setenta e quatro barra dois mil e onze. -----

III - Desenvolvimento Económico, Habitação, Edifícios Municipais, Saúde, Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres

Um - Ação Social -----

Um ponto Um - Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Municípes Carenciados - Maria Helena Pacheco Rafael - Pedido de prorrogação do prazo para início das obras: - Foi apresentado o requerimento datado de vinte e um de novembro do corrente ano, em que Maria Helena Pacheco Rafael, vem solicitar nova prorrogação do prazo para início de obras, por mais sessenta dias, no âmbito do Regulamento de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Municípes Carenciados. -----

Atendendo às circunstâncias invocadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar excepcional o tempo em causa e já decorrido com caráter de suspensão, enquanto se verificar o constrangimento/impedimento confirmado. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar que, logo que estejam reunidas as condições para o efeito, deverá ser comunicado à Câmara o início dos trabalhos, cuja sua conclusão não poderá ocorrer, em circunstância alguma, após a data de quinze de junho de dois mil e dezassete. -----

Dois - Associativismo-----

Dois ponto Um - Tertúlia - Associação Sócio/Cultural de Aljezur - Programa "365 Algarve" - Cal Viva e Linguajar: - Foi novamente apresentado o email datado de dezassete de outubro do corrente ano, solicitando a atribuição de apoio financeiro, no valor total de três mil setecentos e quarenta euros, com vista ao desenvolvimento dos Projetos Cal Viva (três mil duzentos noventa euros) e Linguajar (quatrocentos e cinquenta euros), no âmbito do Programa "Algarve 365". -----

No âmbito da solicitação efetuada pela Tertúlia, atendendo à aprovação dos Projetos Cal Viva e Linguajar, no âmbito do Programa "Algarve 365", a Câmara deliberou, por unanimidade, financiar os mesmos no valor de três mil duzentos noventa euros e quatrocentos e cinquenta euros, respetivamente, relativamente à parte não co-financiada.

A atribuição do apoio ora deliberado, fica condicionada à entrega de relatório final circunstanciado, referente a cada um dos projetos. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta minutos, mandando que, de



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. ....

Paços do Concelho de Aljezur, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Velinho Amarelinho -